



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

LEI Nº 818/2009
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 - Lei Municipal nº 551/05, de 28 de junho de 2005 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 - Lei Municipal nº 719/08, de 30 de junho de 2008, as seguintes atividades incluídas por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para as atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009 - Lei Municipal nº 755/08, de 15 de dezembro de 2008, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
(+)		
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009.2.028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(70) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
(108) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.244.0013.2.027		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(168) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		Divisão de Administração e Finanças	
04.122.0009.2.014		MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
(236) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
02.03		SEC. OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.01		Divisão de Obras	
04.122.0006.2.025		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
(299) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
02.03.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0014.2.022		MANUT. PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
(385) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	1.700,00
02.03.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0005.2.011		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA	
(462) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	1.000,00
20.782.0015.2.024		MANUT. DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
(541) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	500,00
02.04		SEC. SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde – Rec. De Impostos	
10.301.0003.2.051		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(570) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	13.000,00
02.04.02		Fundo Mun.Saúde – Recur.Transf. e Convênios	
10.301.0003.2.062		MANUT. PROGRAMAS SAÚDE PÚBLICA FAMÍLIA - PSF	
(727) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	1.000,00
02.05		SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.2.023		MANUT. DA SEC. ASSIST. E DESENV.SOCIAL	
(782) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	2.000,00
(820) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.300,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

02.06.01	Manut. Educação Básica – Rec. De Impostos		
12.361.0001.2.008	Educação da Criança da 1ª a 4ª Série		
(888) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		38.000,00
(898) 3.1.90.16.99	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		3.000,00
12.365.0001.2.008	Creche e Pré-Escola P/ Criança de 0 a 6 Anos		
(986) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		7.000,00
02.06.04	Outros Programas Educacionais		
12.306.0017.2.003	COZINHA PILOTO		
(1745) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12.306.0017.2.012	GENEROS P/ MERENDA ESCOLAR		
(1747) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo		1.000,00
02.07	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
02.07.01	Divisão de Cultura e Turismo		
	MANUT. DEPTO E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0010.2.016			
(1173) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		500,00
(1176) 3.3.90.18.99	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		500,00
(1220) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		5.500,00
02.08	SECRETARIA DE ESPORTES		
02.08.01	Divisão de Esportes e Recreação		
	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DEPTO DE ESPORTES		
27.812.0002.2.037			
(1246) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil		5.000,00
(1293) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		97.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme quadro apresentado abaixo:

		(+)	QUADRO DE ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0009.2.028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

(85) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		Divisão de Administração e Finanças	
04.122.0009.2.014		MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
(188) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
02.02.02		Encargos Gerais do Município	
11.334.0021.2.080		BANCO DO POVO	
(1841) 3.3.50.41.00	F.01	Contribuições	10.000,00
02.03		SEC. OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0014.2.031		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(440) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	7.000,00
02.04		SEC. SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde – Rec. De Impostos	
10.301.0003.2.051		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(585) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	14.000,00
02.05		SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.2.009		APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
(773) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	4.000,00
08.244.0013.2.023		MANUT. DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(795) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	7.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		Manut. Educação Básica – Rec. De Impostos	
12.361.0001.2.008		Educação da Criança da 1ª a 4ª Série	
(901) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	6.000,00
02.06.04		Outros Programas Educacionais	
12.306.0017.2.012		GENEROS P/ MERENDA ESCOLAR	
(1122) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
12.363.0004.2.041		TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS	
(1134) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	4.000,00
12.364.0004.2.042		UNIVERSITÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

(1151) 3.3.90.30.00 F.01 Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	97.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista, tratar-se os créditos do art. 3º apenas de realocação de recursos de um programa para outro, mantendo-se o valor orçado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de dezembro de 2009.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças